

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 617

Terça-feira - 18 de Outubro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano 40
	Boa Esperança 14	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 16	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 23	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo 26	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 27	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 41
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Municípios	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio 2	Guarapari 30	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte 3	Ibatiba	Santa Teresa 41
Águia Branca	Ibiraçu 31	São Domingos do Norte
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha
Alfredo Chaves	Iconha	São José do Calçado 44
Alto Rio Novo 3	Irupi	São Mateus
Anchieta 4	Itaguaçu	São Roque do Canaã 46
Apiacá	Itapemirim	Serra 47
Aracruz 4	Ítarana	Sooretama
Atilio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
	Jerônimo Monteiro	Viana 50
	João Neiva	Vila Pavão
	Laranja da Terra 40	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES- CIM NOROESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016

Publicação Nº 62907

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES-CIM
NOROESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016

OBJETO: Constituição de ATA DE REGISTRO DE PREÇO destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão de Consórcio Público de Saúde e Sistema de Gestão em Saúde Pública para todos os Municípios consorciados a este consórcio, abrangendo o seguinte: Instalação, Conversão de Dados, Implantação dos Sistemas, Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico e Treinamento dos Usuários, por um período de 12 (doze) meses.

Abertura e julgamento: 31/10/2016 às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, 411, Centro, Águia Branca - ES ou www.cimnoroeste.com.br

Informações: (27)3745-1549 / CEL: 99945-6991 ou cimnoroeste@hotmail.com

Águia Branca, 17/10/2016.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro

Afonso Cláudio

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº 018-2016 DO CMSAFC

Publicação Nº 62897

RESOLUÇÃO Nº 018/2016 - CMSAFC

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio - CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro de 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, com um total de 10 (dez) votos, a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2016 (Maio, Junho, Julho e Agosto).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio-ES, 11 de outubro de 2016.

MARGARETH ZORZAL FAFÁ

PRESIDENTE DO CMSAFC EM EXERCÍCIO

Homologo a Resolução Nº 018/2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 306-2016

Publicação Nº 62886

DECRETO Nº 306/2016

TORNA DECRETO SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº. 277/2016 não atendeu ao disposto no § 4º, do art. 19 da Lei Municipal nº. 1.448/97.

RESOLVE, tornar sem efeito o Decreto nº 277 de 05 de setembro de 2016, que nomeou **Thuanly Kuster Will**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro ESF, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 07 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Publicação Nº 62909

Errata

Termo de Apostilamento 002 referente ao Contrato nº 076-2014 que celebram o Município de Afonso Claudio e a Luzia Vargas Viera Ivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 14 de outubro de 2016

Onde se Lê: 1.1 - O presente termo apostilamento tem por objetivo a mudança da **Cláusula Primeira - do Objeto** onde consta Item 1.1 - Locação de um imóvel situado na rua Anália Viera de Souza , nº 134, Bairro São Vicente **para instalação da Casa de Abrigo "Ciranda"**, deverá consta Item 1.1 - Locação de um imóvel situado na rua Anália Viera de Souza , nº 134, Bairro São Vicente para **instalação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**. A onde consta a Ficha Orçamentária :

000138 , deverá consta Ficha Orçamentária: **0000155**.

LEIA-SE:

1.1 - O presente termo apostilamento tem por objetivo a mudança da **Cláusula Primeira - do Objeto** onde consta Item 1.1 - Locação de um imóvel situado na rua Anália Viera de Souza , nº 134, Bairro São Vicente **para instalação da Casa de Abrigo "Ciranda"**, deverá consta Item 1.1 - Locação de um imóvel situado na rua Anália Viera de Souza , nº 134, Bairro São Vicente para **instalação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**. A partir do dia 16 de setembro de 2016 . E a onde consta a Ficha Orçamentária : **000138** , deverá consta Ficha Orçamentária: **0000156**.

Prefeitura Municipal de Afonso Claudio – ES 17 de outubro de 2016.

Água Doce do Norte

PREFEITURA

RESULTADO PP 033/2016

Publicação Nº 62939

Resultado do Pregão Presencial nº 033/2016 – Processo nº 260/2016-SMEC;2620/2016-SMS; 2621/2016-SMADM e 2518/2016-SMASSOC.

Objeto: A aquisição de gás de cozinha GLP, para as escolas e repartições municipais.

Resultado:

Empresa Vencedora: COMERCIAL D' DE GAS D'

KASA LTDA – ME – CNPJ 39.334.404/0001-57 – R\$ 36.305,00 (trinta e seis mil, trezentos e cinco reais).

Água Doce do Norte, ES, 05 de outubro de 2016.

Adinan Novais de Paula

Pregoeiro

Alto Rio Novo

PREFEITURA

PPRP 054/2016- ESTRUTURA

Publicação Nº 62950

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 003358/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços 054/2016. O Município de Alto Rio Novo/ES torna pública a abertura de licitação cujo objeto é o registro de preços para locação de equipamentos estruturais diversos. Entrega e abertura dos envelopes será o dia 28/10/2016 a partir das 08h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 07h00min as 12h00min, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara,

Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone(27) 3746-1744.

17/10/2016

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente CPL

Anchieta

PREFEITURA

QUARTA SESSÃO CP 004-2016

Publicação Nº 62948

COMUNICADO

CONCORRENCIA PUBLICA

004/2016 – CEL

Processo nº 15901/2015

COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA torna-se **VENCEDORA** por ter obtido a maior Nota Final. Maiores informações em sua sede, à Rodovia do Sol, nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, prédio prefeitura. Maiores informações através do telefone: (28) 3536-3358 nos dias úteis e no horário das 11h00min às 17h00min, ou email: celo.anchietaes@gmail.com.

Anchieta/ES, 17/10/2016

Fernanda da Silva Pereira Parente

Presidente da Comissão Especial de Licitação

O Município de Anchieta/ES, através da Comissão Especial de Licitação, **DECLARA** aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preço, onde a Licitante ARTCOM

Aracruz

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 115/2016 - PROCESSO 2914/2016 - MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL EPP

Publicação Nº 62979

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 115/2016

PROCESSO Nº 2.914/2016

CONTRATANTE: Município de Aracruz - ES

CONTRATADO: MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL EPP

OBJETO: Alterar a redação contida na Cláusula Primeira do Contrato Originário, passando a reger da seguinte forma: "Contratação de empresa para 02 (dois) serviços de locação de tenda 3x3m para atender ao evento CRC Itinerante que acontecerá no dia 19/10/2016 na Praça São João Batista neste município". O valor referente aos serviços contratados será de **R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais)**.

RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da Assinatura: 17/10/2016

Aracruz-ES, 17 de outubro de 2016

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 30.710, de 18/02/2016

ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2015- AWM CONSTRUÇÕES

Publicação Nº 62983

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.364/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

CONTRATADA: AWM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA DE PRAZO

1.1 Aditar o **prazo de Execução** em mais 40(quarenta) dias contados de 20/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO

2.1- fica as demais cláusulas constantes no contrato originário plenamente ratificadas deste que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

3.1 e por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas:

DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2016.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

AVISO PP120/2016

Publicação Nº 62981

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial SRP nº 112/2016**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina, Álcool e Diesel S10).

CRENCIAMENTO: 03/11/2016 às 13h00min.

Edital: www.aracruz.es.gov.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz/ES, 17 de outubro de 2016.

DECRETO Nº 31725

Publicação Nº 62977

DECRETO Nº 31.725, DE 11/10/2016.

APROVA AS LISTAS NOMINAIS DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEQUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Listas dos Servidores Administrativos que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses de Fevereiro/2014, Janeiro/2015, Junho/2015, Janeiro/2016, Março/2016, Abril/2016, Maio/2016, Junho/2016, Julho/2016, Agosto/2016, Setembro/2016 e Outubro/2016 que fazem parte deste Decreto, conforme MEMO GRH nº 1721/2016, Setor de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Outubro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI

Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 02/2014****1.1900 – STI – SEÇÃO DE TRANSPORTE INTERNO**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
405	CARLOS ALBERTO NUNES FARINA	TO – AUX. OBRAS SERV. PUB I	I - K

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 01/2015****1.1900 – SEMIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
1061	MAURILIO FRANCISCO PENHA	TO – AJ. SERVIÇO PÚBLICO	I - I

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 06/2015****1.1900 – GSP – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
711	MANOEL BRITO DE ALMEIDA	TO – AJ. SERVIÇO PÚBLICO	I - J

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 01/2016****1.1900 – SMV – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
495	ANTONINO DE JESUS VICENTE	TO – ART. OB. SERV. PUB II	III - K

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 03/2016****1.1900 – GSP – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
1194	EDVAL SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO	TO – AJ. SERVIÇO PÚBLICO	I - I

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 04/2016****1.1600 – PROFISSIONAIS ADM. (EF/CT/CC) LOTADOS NAS ESCOLA DE ED. INF.**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2212	LUIZA MARIA DE LYRIO GUIMARÃES	TAV – MONITOR	II - H
2263	VERONICA MARIA DOS SANTOS SOARES JARDIM	TAV – MONITOR	II - H

1.1800 – SEMTU – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
3255	ELIANE SUCHI AIOFFI	TA – AUX. DE BIBLIOTECA	IV - G

1.1900 – SEMIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2273	AILTON AGUIAR ARAUJO	TO – AJ. SERV. PÚBLICO	I - H
2624	CELSO CAJUEIRO	TO – ART. OB. SERV. PUB II	III - H
2616	PEDRO ALCIDES BRENDA	TO – ART. OB. SERV. PUB II	III - H

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 05/2016****1.1600 – PROFISSIONAIS ADM. (EF/CT/CC) LOTADOS NAS ESCOLA DE ENS. FUND.**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2737	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA SABINO	TA – ASSIST. ADMINIST. III	V - H
2739	CLAUDIA RODRIGUES SILVEIRA	TA – ASSIST. ADMINIST. III	V - H
2754	LIUNEIA ALEXANDRE FRAGA	TA – ASSIST. ADMINIST. III	V - H
549	ROSIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	TA – AUX. DE BIBLIOTECA	IV - K
2876	VALDIR COUTO	TO – AJ. SERVIÇO PÚBLICO	I - H

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 06/2016****1.1900 – SEMIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2882	CLAUDINEI MIRANDA DOS SANTOS	TO – AJ. SERVIÇO PÚBLICO	I - H

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 07/2016****1.1900 – SEMIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2950	JULIO SERGIO SEVERO BORGES	TO – MOTORISTA	III - H

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 08/2016****1.500 – SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
3079	ROMILZA MARIA DA SILVA MATOS	TA – AUX. SER. GERAIS I	I - H

1.1600 – PROFISSIONAIS ADM. (EF/CT/CC) LOTADOS NAS ESCOLA DE ENS. FUND.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
3039	MARIA APARECIDA NICOLAU TINTORE	TA – AUX. SER. GERAIS I	I - H

1.2000 – SEMOB – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
3064	MARILZA FERREIRA MONTEIRO	TA – AUX. SER. GERAIS I	I - H

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 09/2016****1.1900 – SEMIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
1512	JOSÉ ANTÔNIO REIS	TO – OPERADOR DE MAQUINA	V - J

Funcionários que Alcançaram Progressão**RETROATIVO A: 10/2016****1.1300 – SVP – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
402	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	TA – VIGIA	II - L
3151	FRANCISCO DE ASSIS LECCHI	TA – VIGIA	II - H

1.1900 – GSP – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2854	MIGUEL ANTÔNIO COUTINHO LOUREIRO	TA – AG. ADMINISTR. III	VI - H

1.2000 – SEMOB – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
394	LUCILENA SCHWENCK DE OLIVEIRA GALVÃO	TA – AG. ADMINISTR. III	VI - L

1.2400 – NCL – NUCLEO DE CADASTRO DE LICITANTES

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2934	JOSÉ RENATO FERNANDES	TO - MOTORISTA	III - H

DECRETO Nº 31728

Publicação Nº 62976

DECRETO Nº 31.728, DE 14/10/2016.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.ºS: 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor HERBERT CHARLES LAGES DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento da Apicultura e Pequenos Animais – Secretaria de Agricultura do Município de Aracruz - SEMAG, Símbolo CC10, a partir de 17/10/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31729

Publicação Nº 62975

DECRETO Nº 31.729, DE 14/10/2016.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.ºS: 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora BARBARA FAVALESSA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Manutenção de Pontes, Bueiros e Mataburros – Secretaria de Agricultura do Município de Aracruz - SEMAG, Símbolo CC10, a partir de 13/10/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

FRACASSADO PE 108/2016

Publicação Nº 62941

LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Aracruz-ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos licitantes interessados, que o Pregão Eletrônico nº **108/2016**, cujo objeto é a Aquisição de marmitex, foi julgado **FRACASSADO**.

Aracruz/ES, 17 de outubro de 2016.

Marcelo Rodrigues de Oliveira

Pregoeiro Oficial da PMA

FRACASSADO PE 112/2016

Publicação Nº 62952

LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Aracruz-ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos licitantes interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 112/2016**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar – guaraná Distrito de Aracruz, foi julgado **FRACASSADO**.

Aracruz/ES, 17 de outubro de 2016.

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro Oficial da PMA

PORTARIA Nº 120/2016

Publicação Nº 62989

PORTARIA SEMSU Nº. 120 DE 15/09/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.13.741, de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como Pregoeiro responsável pela condução do PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 105/2016, referente ao Processo Administrativo nº 8830/2016, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiro Substituto o Servidor Efetivo, Marcelo Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 1041, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como membros da Equipe de Apoio ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Camila Nico Daffini	Efetivo	22190
Hércules Antônio Costa Magalhães	Comissionado	23717

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 121/2016

Publicação Nº 62988

PORTARIA SEMSU Nº. 121 DE 21/09/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.13.741, de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, Marcelo Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 1041, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como Pregoeiro responsável pela condução do PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 107/2016, referente ao Processo Administrativo nº 10.807/2016, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiro Substituto o Servidor Efetivo, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como membros da Equipe de Apoio ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de setembro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 122/2016

Publicação Nº 62990

PORTARIA SEMSU Nº. 122 DE 23/09/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.13.741, de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como Pregoeiro responsável pela condução do PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 109/2016, referente ao Processo Administrativo nº 14.379/2015, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiro Substituto o Servidor Efetivo, Marcelo Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 1041, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como membros da Equipe de Apoio ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Ravena Dias Neves	Efetivo	21820
Sebastião Miguel Fracalossi	Comissionado	20213

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 126/2016

Publicação Nº 62991

PORTARIA SEMSU Nº. 126 DE 28/09/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.13.741, de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como Pregoeiro responsável pela condução do PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 111/2016, referente ao Processo Administrativo nº 9.182/2016, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiro Substituto o Servidor Efetivo, Marcelo Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 1041, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como membros da Equipe de Apoio ao Senhor Pregoeiro:

NOME CARGO MATRICULA

Elisângela Felix Rosalém Comissionado 20205

Luana Ferreira da Silva Efetivo 21817

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de setembro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 127/2016

Publicação Nº 62992

PORTARIA SEMSU Nº. 127 DE 10/10/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.13.741, de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, **Edson Wander Dambroz**, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como **Pregoeiro** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 112/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 9.601/2016**, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoieiro indicado neste artigo, fica designado como **Pregoeiro Substituto** o Servidor Efetivo, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como **membros da Equipe de Apoio** ao Senhor Pregoieiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164

Art. 3º. O Senhor Pregoieiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 128/2016

Publicação Nº 62993

PORTARIA SEMSU Nº. 128 DE 10/10/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.13.741, de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, **Edson Wander Dambroz**, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como **Pregoeiro** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 113/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 10.424/2016**, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoieiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoieiro Substituto o Servidor Efetivo, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como membros da Equipe de Apoio ao Senhor Pregoieiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Ravena Dias Neves	Efetivo	21820
Sebastião Miguel Fracalossi	Comissionado	20213

Art. 3º. O Senhor Pregoieiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 131/2016

Publicação Nº 62985

PORTARIA SEMSU Nº. 131 DE 14/10/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.13.741, de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, **Edson Wander Dambroz**, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como **Pregoeiro** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 117/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 13.380/2016**, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como **Pregoeiro Substituto** o Servidor Efetivo, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como **membros da Equipe de Apoio** ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Elisângela Felix Rosalém	Comissionado	20205
Luana Ferreira da Silva	Efetivo	21817

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 132/2016

Publicação Nº 62986

PORTARIA SEMSU Nº. 132 DE 14/10/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.13.741, de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, **Edson Wander Dambroz**, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como **Pregoeiro** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 118/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 11.427/2016**, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como **Pregoeiro Substituto** o Servidor Efetivo, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como **membros da Equipe de Apoio** ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 133/2016

Publicação Nº 62987

PORTARIA SEMSU Nº. 133 DE 14/10/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.13.741, de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, **Edson Wander Dambroz**, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como **Pregoeiro** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 119/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 9.784/2016**, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como **Pregoeiro Substituto** o Servidor Efetivo, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de abril de 2016., como **membros da Equipe de Apoio** ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Camila Nico Daffini	Efetivo	22190
Hércules Antônio Costa Magalhães	Comissionado	23717

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 134/2016

Publicação Nº 62984

PORTARIA Nº. 134 DE 17/10/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.12.565, DE 27/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria n.º 12.952, de 18 de setembro de 2014, designados para atuar como **membros da Equipe de Apoio** ao Pregoeiro, no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2016**, através da Portaria SEMSU n.º 121, de 21/09/2016, conforme segue:

SAI:

NOME	CARGO	MATRICULA
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996

ENTRA:

NOME	CARGO	MATRICULA
Elisângela Felix Rosalém	Comissionado	20205
Luana Ferreira da Silva	Efetivo	21817

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Art. 3º. Permanecem inalterados, e em pleno vigor, todos os demais termos da Portaria SEMSU n.º 121, de 21/09/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de outubro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 091

Publicação Nº 62972

PORTARIA Nº 091, DE 14/10/2016.

AUTORIZA O USO PARCIAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART. 57, IV, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E A LEI Nº 3.422, DE 27/04/2011,ARTIGO 1º E 2º DO DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário, o uso do Galpão do Centro de Eventos Rubens Pimentel (Parque de Exposições), a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MARCOS, entidade sem fins lucrativos, sob a responsabilidade de seu presidente Sr. Robens Gonçalves Fraga, para realização de um almoço com música ao vivo, para arrecadação de fundos no dia 30/10/2016, das 12hs às 18hs, conforme Processo nº 13972/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2016.

MOACIR LOPES DE ALMEIDA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 13991

Publicação Nº 62973

PORTARIA Nº 13.991, DE 14/10/2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Período	Processo
Angela Márcia Avancini Rossoni	27829	27/09/2016 a 24/01/2017	14307/16
Vanessa das Neves Coutinho	27940	06/10/2016 a 02/02/2017	14308/16

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Período	Processo
Angela Márcia Avancini Rossoni	27829	25/01/2017 a 25/03/2017	14307/16
Vanessa das Neves Coutinho	27940	03/02/2017 a 03/04/2017	14308/16

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13992

Publicação Nº 62974

PORTARIA Nº 13.992 DE 14/10/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Proces.
Noilda Raasch	28749	23, 26, e 27/09/2016	13881/16
Judite Capucho	301	13/10/2016 a 11/11/2016	12571/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONT. 164/2016

Publicação Nº 62943

RESUMO DO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2016

Processo nº 8.830/2016

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Meio Ambiente.

Contratada: DISTRIBUIDORA. SANTA PAULA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para doação aos catadores de caranguejo do Município de Aracruz, cadastrados e aprovados no "Projeto Vida no Mangue"

Valor: R\$ 51.658,62 (Cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Prazo: Todas as entregas serão feitas a partir da solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e só poderão ser realizadas a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos – SEMSU, no prazo máximo de entrega após 07 (sete) dias desse recebimento. A contratada deverá, através do telefone 27 3270 7064 (ramal 2502), informar à Gerência de Educação Ambiental, o exato dia da entrega, devendo esse contato ser realizado com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração e obedecido o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 14/10/2016

Aracruz, 17 de outubro de 2016

Jader Mutzig Bruna

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016

Publicação Nº 62949

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral Interino nomeado através do Decreto Municipal nº 31.241/2016, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de

2002, torna pública a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016.

Processo Nº 0153/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES PVC PBA E DEFOFO

Empresas Vencedoras:

J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUCAO EIRELLI no lote 01 no valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil novecentos reais)

C.E. MACEDO E CIA LTDA no lote 02 no valor total de R\$ 2.268,60 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.168,60 (Vinte e Cinco mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

HOMOLOGADO EM: 17/10/2016.

JADER MUTZIG BRUNA

DIRETOR GERAL INTERINO

DECRETO MUNICIPAL Nº 31.241/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016

Publicação Nº 62951

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral Interino nomeado através do Decreto Municipal nº 31.241/2016, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna pública a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016.

Processo Nº 0162/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE ADUFAS DE FUNDO 400MM EM FERRO FUNDIDO

Empresa Vencedora:

MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGADO EM: 17/10/2016.

JADER MUTZIG BRUNA

DIRETOR GERAL INTERINO

DECRETO MUNICIPAL Nº 31.241/2016

CONTRATO 57-2016

Publicação Nº 62888

RESUMO DO CONTRATO Nº 57/2016- PROCESSO Nº 143/2016

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

Contratada: Marcos Gasparini Selvatici

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLITS E TIPO JANELA DO SAAE DE ARACRUZ, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, BEM COMO EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Valor global: R\$ 17.399,96

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 002001.1712200402.007.33903 900000.20000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA e 002001.1712200402.007.33903000 000.20000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Jader Mutzig Bruna

Diretor Geral Interino do SAAE

Boa Esperança

PREFEITURA

AVISO RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - FMAS

Publicação Nº 62899

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Processo nº 3.515/2016

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao **Pregão Presencial nº 003/2016**, objetivando a Futura e eventual aquisição de materiais de consumo, mediante

Sistema de Registro de Preços, que serão utilizados na Entidade Casa Lar de Boa Esperança/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Empresa Adjudicada: **SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA EPP**, CNPJ nº 01.146.578/0001-13 no valor total de R\$ 36.647,40 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Itens Fracassados: 82 e 89.

Homologação: Em 17 de outubro de 2016, pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

Boa Esperança/ES, 17 de outubro de 2016.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO 086/2015
Publicação Nº 62900**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2015****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES.****CONTRATADA: MECANICA SANTA ELISA LTDA – EPP.**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em **veículos pesados**, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Boa Esperança-ES, com fornecimento e substituição de peças e acessórios de reposição genuínos, de primeira qualidade e primeiro uso, compatíveis com as marcas e modelos existentes, pertencentes à Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, conforme discriminado nos Processos nº 1.968/2015; 1.986/2015; 2.288/2015; 2.532/2015 e 2.400/2015 e de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Presencial nº 047/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2016.

PRAZO DE VIGENCIA: Importa o presente aditivo em um acréscimo de 12 (doze) meses no prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2015, no período de 02 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017, de acordo com as normas da Lei 8.666/93.

PROCESSO: nº 3.535/2016.

Boa Esperança/ES, 17 de outubro de 2016.

Romualdo Antônio Gagher Milanese

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 053/2015
Publicação Nº 62901EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º
053/2015**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES.****CONTRATADO: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA.****OBJETO:**

É objeto deste contrato a execução, pela **CONTRATADA, de obra de implantação de infraestrutura esportiva (Estádio Jaime de Barros), referente ao Contrato de Repasse nº 805152/2014/MESPORTES/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Boa Esperança-ES**, conforme Processo Administrativo nº. 1.696/2015, Tomada de Preços Nº 009/2015, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR:

Importa o presente aditivo em um decréscimo no valor de R\$ 3.300,88 (três mil e trezentos reais e oitenta e oito centavos) no contrato de Obra Pública nº 053/2015, de acordo com a Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2016.**PROCESSO Nº 4.438/2016**

Boa Esperança, 17 de outubro de 2016.

ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE

Prefeito Municipal

Castelo

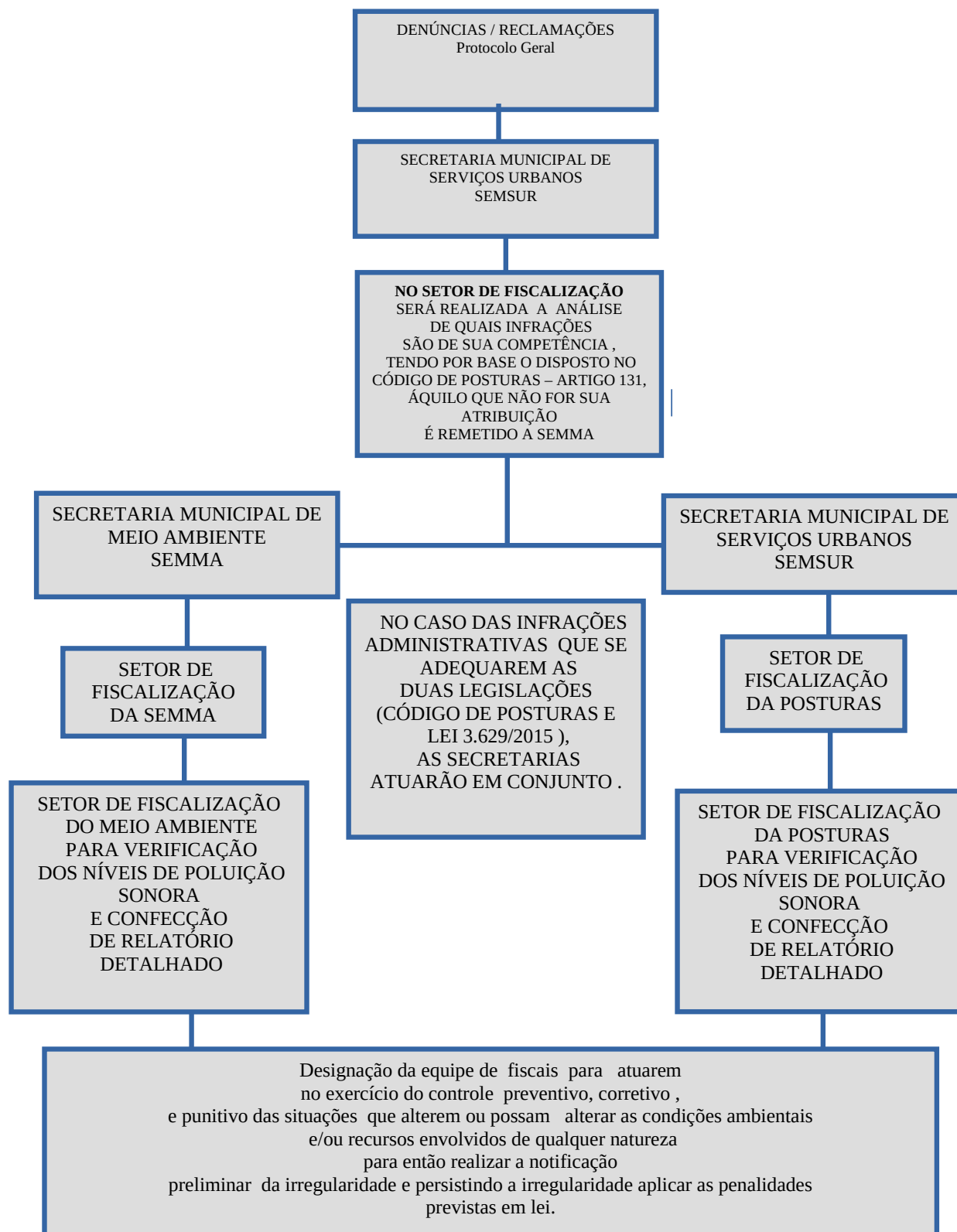
PREFEITURA

ANEXO PORTARIA Nº 3.968/2016

Publicação Nº 62936

PORTARIA Nº 3.968, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

FLUXOGRAMA



DECRETO Nº 15.103/2016

Publicação Nº 62924

DECRETO Nº 15.103, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR BENEDITO SEVERO DE ALMEIDA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, Considerando que o servidor Benedito Severo de Almeida, encontra-se de férias no período de 03 de outubro de 2016 a 01 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **BENEDITO SEVERO DE ALMEIDA** ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico de serviços, efetuada conforme Decreto nº 15.0852, de 04 de outubro de 2016, com seus efeitos a 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTONIO VENTURIM

Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

DECRETO Nº 15.104/2016

Publicação Nº 62925

DECRETO Nº 15.104, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA JAQUELINE APARECIDA LEMOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

• **Considerando** o que consta do art. 108 da lei 1.440/1992, e,

• **Considerando** o que consta no processo nº 012138/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, **JAQUELINE APARECIDA LEMOS** ocupante do cargo efetivo de Professor "A" - Nível V, nomeada através do Decreto nº 6.375/2007, de 05 de fevereiro de 2007.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será **com vencimentos** pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de outubro de 2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTONIO VENTURIM

Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

DECRETO Nº 15.105/2016

Publicação Nº 62928

DECRETO Nº 15.105, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA JAQUELINE APARECIDA LEMOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

• **Considerando** o que consta do art. 108 da lei 1.440/1992, e,

• **Considerando** o que consta no processo nº 012138/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, **JAQUELINE APARECIDA LEMOS** ocupante do cargo efetivo de Professor Multifuncional – MPM, nomeada através do Decreto nº 9.671/2011, de 19 de janeiro de 2011.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será **com vencimentos** pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de outubro de 2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTONIO VENTURIM
Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

DECRETO Nº 15.106/2016

Publicação Nº 62930

DECRETO Nº 15.106, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DE PRAZO DO DECRETO Nº 15.065/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 203 da Lei nº 1.440/92;

• **Considerando que a servidora Neila Bissoli, nomeada através do Decreto Nº 14.784/2016, constante do processo nº 000782/2016, de 22 de janeiro de 2016, estará afastada da Prefeitura no período de 13 de outubro a 04 de novembro de 2016, devido férias, falta abonada e folga de aniversário;**

• **Considerando o que consta no processo nº 000782/2016, de 22 de janeiro de 2016;**

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado, para o dia 07 de novembro de 2016, o prazo de início dos trabalhos que apurará **possíveis irregularidades que constam no processo nº 000782/2016, conforme** Decreto nº 15.065/2016, de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de Sindicância, que deverá se iniciar em 05 (cinco) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTONIO VENTURIM
Prefeito Substituto

mjda/semad/2016.

DECRETO Nº 15.107/2016

Publicação Nº 62932

DECRETO Nº 15.107, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA ERLANE VARGAS BARBOSA DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 012.392/2016, de 07 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato Nº 181/2016, firmado **em 30 de maio de 2016**, entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Srª. **ERLANE VARGAS BARBOSA DE SOUZA, a partir de 04 de outubro de 2016.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM
Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

DECRETO Nº 15.108/2016

Publicação Nº 62933

DECRETO Nº 15.108, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 203 da Lei nº 1.440/92, Lei nº 2.874, de 20 de dezembro de 2009, com modificações introduzidas pela Lei nº 3.101, de 19 de outubro de 2011, e, **Considerando** o que consta no processo nº 002590/2016, de 14 março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, para sob a

Presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades que constam no processo nº 002590/2016.

- VALQUIRIA TOMAZ NICOLI GONÇALVES
- CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
- GIOVANNI AVANCE SOARES

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de Sindicância, que deverá se iniciar em 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM

Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

ERRATA 350/2016

Publicação Nº 62887

ERRATA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2016

Na publicação do dia 02/09/2016, referente ao RESUMO DO CONTRATO nº 350/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO **MA-TRIZ ME**, leia-se:

Onde se lê

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a partir da sua data de publicação, e encerramento em 30 de setembro de 2016

Leia-se

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a partir da sua data de publicação, e encerramento em 31 de dezembro de 2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

PORTARIA Nº 3.967/2016

Publicação Nº 62934

PORTARIA Nº 3.967, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LARICE RIBEIRO PUPIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **Considerando** o que consta no processo nº 011990/2016, de 29 de setembro de 2016.

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, as férias da Servidora Pública Municipal Srª **LARICE SANTOS RIBEIRO PUPIN, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Serviços Gerenciais, nomeada através do Decreto 7.610/2008, de 22 de julho de 2008, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM

Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

PORTARIA Nº 3.968/2016

Publicação Nº 62935

PORTARIA Nº 3.968, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

ESTABELECE O PROCEDIMENTO INTERNO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS RELATIVAS A POLUIÇÃO SONORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **considerando** o que consta no processo nº 011818/2016, de 26 de setembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido o procedimento interno para apuração de denúncias relativas a poluição sonora, conforme fluxograma anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM
Prefeito Substituto

RESULTADO PP 127/16

Publicação Nº 62947

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 127/16 :

- **M.C.DE O.SANTOS - ME** no lote 1 no valor total de **R\$ 70.873,00** (setenta mil oitocentos e setenta e três reais).

Castelo-ES, 17/10/2016.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

RESUMO DE CONTRATO - REGENTE DE CLASSE
Publicação Nº 62892

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 677/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ADALGISA BUENO ELLER LUZÓRIO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - CIÊNCIAS - 25 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim
Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 626/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - EDUCAÇÃO FÍSICA - 13 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim
Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 623/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ANDERSON VILÁSTICO FERREIRA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - CIÊNCIAS - 20 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim
Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 618/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ANDRÉA PAULA PASSAMANI

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - CIÊNCIAS - 10 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 20/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim
Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 624/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ANDRESSA SELVA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" – 25 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 638/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: HOSANA ABREU LOUZADA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" – ARTE – 02 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 639/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: HOSANA ABREU LOUZADA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" – LÍNGUA PORTUGUESA – 13 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 651/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: JULIANA FERREIRA CARETTA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" – 25 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 645/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR FERNANDES FERREIRA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" – EDUCAÇÃO FÍSICA – 25 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 665/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: MARCUS PAULO SANTOS MOTA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" – EDUCAÇÃO FÍSICA – 25 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

Prefeito Municipal Substituto de Castelo

CONTRATO Nº: 663/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: MÔNICA DOS SANTOS VELOZO
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" – 05 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 688/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: PRICILA TONETO CATTABRIGA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" – ARTE – 03 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 21/09/2016
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 21/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 693/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: RUTIÉLI BENINCÁ DA SILVA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" – EDUCAÇÃO FÍSICA – 13 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 700/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: SHAYRA AMADEU RODRIGUES BATISTA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" – ARTE – 09 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 22/09/2016
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 22/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

Prefeito Municipal Substituto de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 698/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: SUYANA AMBROZIM TESSIANRO
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" – 10 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/09/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim
Prefeito Municipal Substituto de Castelo

Eutemar Antônio Venturim
Prefeito Municipal Substituto de Castelo
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 712/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: TÂNIA MARIA CASSILHA FIORINI

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" – ARTE – 05 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 22/09/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 22/09/2016.

CONTRATO Nº: 705/2016 - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: TATIANE DA SILVA CABANEZ BARBOSA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" – 25 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 06/10/2016

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 06/10/2016.

Castelo-ES, 17 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim
Prefeito Municipal Substituto de Castelo

Colatina

PREFEITURA

ARP N.º 116/2016

Publicação Nº 62923

Extrato de ARP n.º 0116/2016.

CONTRATADA: R&L INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Formalização de registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias, persianas, vidros e portas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 014676/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$475.148,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito

ATA N.º 117/2016

Publicação Nº 62953

Extrato de ARP n.º 0117/2016.

CONTRATADA: AERTON JORGE ZENIBONI - ME

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para a aquisição de uniformes, destinados aos agentes municipais de trânsito, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme processo administrativo nº 008713/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$11.087,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito

ATA N.º 118/2016

Publicação Nº 62954

Extrato de ARP n.º 0118/2016.**CONTRATADA:** NM MILHORATO INDUSTRIA DE CONFEC-COES LTDA ME**OBJETO:** Formalização de Registro de Preços para a aquisição de uniformes, destinados aos agentes municipais de trânsito, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme processo administrativo nº 008713/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$15.672,40**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2016.**Leonardo Deptulski****Prefeito****ATA N.º 119/2016**

Publicação Nº 62955

Extrato de ARP n.º 0119/2016.**CONTRATADA:** PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME/ MEE**OBJETO:** Formalização de Registro de Preços para a aquisição de uniformes, destinados aos agentes municipais de trânsito, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme processo administrativo nº 008713/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$18.052,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2016.**Leonardo Deptulski****Prefeito****AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PP 093/2016**

Publicação Nº 63001

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃOO MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial n.º.**

093/2016, cujo objeto da presente licitação é aquisição de mobiliários. A empresa vencedora da fase de Lance foi COLMAQ - MAQ. E EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA - ME no lote 1 no valor total de R\$ 4.680,00. O lote 002 restou FRACASSADO.

Colatina-ES, 17 de Outubro de 2016.

Thiago Valentim Stelzer

Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SQC Nº 001-2016

Publicação Nº 62956

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SQC Nº 001-2016**O MUNICÍPIO DE COLATINA** torna público o despacho datado de 20/09/2016 que homologou o resultado da seleção realizada pelo método SQC nº 001-2016, adjudicando à empresa vencedora ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP, os serviços de elaboração do Programa de Monitoramento e Qualidade da Água (PMQA) do Município de Colatina, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 16.234/2016.

Colatina-ES, 20 de Setembro de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI**Prefeito Municipal****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SQC Nº 002-2016**

Publicação Nº 62960

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SQC Nº 002-2016**O MUNICÍPIO DE COLATINA** torna público o despacho datado de 20/09/2016 que homologou o resultado da seleção realizada pelo método SQC nº 002-2016, adjudicando à empresa vencedora VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, os serviços de elaboração do Programa de Comunicação Social (PCS) e Educação Ambiental (PEA) do Município de Colatina, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 16.232/2016.

Colatina-ES, 20 de Setembro de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI**Prefeito Municipal****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SQC Nº 003-2016**

Publicação Nº 62961

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SQC Nº 003-2016**O MUNICÍPIO DE COLATINA** torna público o despacho

datado de 20/09/2016 que homologou o resultado da seleção realizada pelo método SQC nº 003-2016, adjudicando à empresa vencedora ACQUATOOL CONSULTORIA SS LTDA, os serviços de elaboração do Programa de Cadastramentos das Fontes de Poluição Industrial (PCFPI) do Município de Colatina, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 16.231/2016.

Colatina-ES, 20 de Setembro de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI
Prefeito Municipal

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 004 DIVIDA ATIVA

Publicação Nº 62970

Edital nº 004/2016, de 17 de outubro de 2016.

Edital de notificação de cobrança administrativa de Dívida Ativa – Água e Esgoto.

• Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais;

• Considerando que a administração de Colatina-ES, busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

Haja vista que foram realizadas tentativas de entrega, em mãos, das notificações através de A.R e do Fiscal desta autarquia, ambas sem êxito. Notificamos os contribuintes em débito com o Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, para recolherem a referida dívida, em até 30 dias após a publicação deste.

Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento no prazo estabelecido, ou apresentada a respectiva impugnação, o débito será inscrito em dívida ativa e poderá ser objeto de execução judicial, nos termos da Lei federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Os contribuintes poderão comparecer ao escritório do Sanear, situado na Rua Benjamin Costa, 105 - Bairro Marista, Colatina-ES, para receberem o documento de arrecadação e efetuarem o pagamento nas agências bancárias ou lotéricas.

Solicitamos também, que caso o débito já tenha sido quitado, em caso de notificação, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

Matrícula	Nome
15995	Noeme Gouveia Nascimento
15865	Edicea dos S. Ferreguete
16116	Aracy Maximo de Oliveira Vitor
15974	Josias Chagas
18250	Josiel de Freitas Rodrigues
17274	Erminia Christ Boldrini
29080	Construtora Concreto Forte
18509	Alecio Vieira de Andrade
14977	José Ornelas Souza
28329	DB Inox Metarlugia S/A
12437	Maria do Carmo F. de Souza
9534	Taciano Arminio
19025	João Vidal
18893	Creuzei Queiroz da Rocha

19363	Serralheria Barbados S/A
24693	Margarida Dias da Silva
24913	Geneciel Ghisolfi
27245	Lavanderia Dois Irmãos LTDA ME
716	Acácio Mitre
775	Gilvan da Silva Lima
708	Vantuil R. Dos Santos
779	Jorge Clerbis Barreri
18443	Maria Helena de Souza Kuhl
674	Antonio Biondo
877	Antonia Aureliana de Souza
1139	Aquelino Lourenço Marques
2636	Genesio Pereira dos Santos
3102	Antonio Pereira da Silva
3605	João Zaché Sobrinho
3808	Jocimar Luiz Zamprogno
4011	Carlos Eduardo Mascarello
7074	Arnaldo Almeida Cotta
10226	José Maria Gonçalves Pereira
6626	Izidoro Binda Filho

Conceição do Castelo

PREFEITURA

INTIMAÇÃO REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N. 023-2016

Publicação Nº 62898

INTIMAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) Nº 000023/2016

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (ASFALTO QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA CM 30.

A Pregoeira do Município de Conceição do Castelo, ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a DECISÃO exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INTIMA a empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA**, para que apresente no prazo de 08 (oito) dias úteis, os documentos que causaram sua inabilitação, conforme as disposições do §3º, artigo 48, da Lei 8.666/93.

Conceição do Castelo, ES, 17 de outubro de 2016.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE POSTE

Publicação Nº 62893

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, caput inciso II da Lei 8.666/93 no seguinte processo: Processo nº: 5422/2016 Objeto: **Prestação de serviço de remoção de poste Valor: R\$ 4.205,38 (Quatro mil duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos)**, Beneficiário: **Espírito Santo Centrais elétricas s.a - Escelsa**. Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 14 de outubro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

PREGÃO Nº 26,28 /2016 E CONVITE 17 HOMOLOGAÇÃO

Publicação Nº 62915

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Domingos Martins**, HOMOLOGA

Pregão Presencial nº 026/2016 - FMS

Objeto: Aquisição de móveis para estruturar e adequar os ambientes e espaços físicos (recepção) das Unidades Básicas de Saúde de Melgaço e Jardel Haese. **Vencedor:** TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI ME.

Domingos Martins – ES, 14 de outubro de 2016.

Pregão Presencial nº 028/2016 -FMS

Objeto: Aquisição de computadores para atender as Unidades de Saúde de Melgaço e Pedra Azul. **Vencedor:** EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME.

Domingos Martins – ES, 14 de outubro de 2016.

Convite nº 017/2016

Objeto: Contratação de empresa para locação de piso suspenso e para chão que será utilizado nos eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura

e Turismo de setembro a dezembro de 2016. **Vencedor:** TOMODATHI COMUNICAÇÕES LTDA -ME.

Domingos Martins – ES, 14 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 02 HOMOLOGAÇÃO

Publicação Nº 62902

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Domingos Martins**, HOMOLOGA

Tomada de Preços nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa engenharia especializada para execução de obras e pavimentação. **Vencedor:** TEFAC CONSTRUÇÕES E AERVIÇOS LTDA ME.

Domingos Martins – ES, 14 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA FORNECIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO

Publicação Nº 62957

AVISO DE ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Cartão Magnético para Fornecimento do vale alimentação.

Considerando a necessidade administrativa de alterar o prazo de vigência do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 1/2016, que trata da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Aquisição de Cartão Magnético para Fornecimento do vale alimentação, tornamos público aos interessados a seguinte alteração no subitem 16.3 do mencionado Termo de Referência:

"16.3 - O prazo de vigência do contrato será de doze meses a partir da data da assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993".

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de outubro de 2016.

ELMA DA PENHA HORTOLANI

Secretária Geral Administrativa,

Matrícula: 016

PORTARIA Nº 156, DE 6 DE OUTUBRO 2016

Publicação Nº 62920

PORTARIA Nº 156, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

Designa a servidora Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi para substituir Fabiane Dittrich Volkens Waiandt, cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Designa a servidora Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi, lotada no cargo de provimento em Comissão de Consultor Parlamentar, para substituir a Gerente de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, Fabiane Dittrich Volkens Waiandt, no período de 4 de outubro de 2016 a 14 de outubro de 2016, considerando a relevante necessidade de atender os serviços do setor.

Art. 2º A substituição é livre de remuneração.

Parágrafo único. A designação é em virtude das férias da servidora Fabiane Dittrich Volkens Waiandt.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de outubro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 157, DE 6 DE OUTUBRO 2016

Publicação Nº 62921

PORTARIA Nº 157, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

Designa a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli para substituir Jorge Moysés Monteiro, cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Comunicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Designa a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli lotada no cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Serviços Administrativos, para substituir o servidor Jorge Moysés Monteiro, cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Comunicação, no período de 6 de outubro de 2016 a 6 de novembro de 2016, considerando a relevante necessidade de atender os serviços do setor.

Art. 2º A substituição é livre de remuneração.

Parágrafo único. A designação é em virtude das férias do servidor Jorge Moysés Monteiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de outubro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 158, DE 7 DE OUTUBRO 2016

Publicação Nº 62922

PORTARIA Nº 158, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva prestação de serviço cópias reprográficas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º. Designar, a partir de 7 de outubro de 2016, as servidoras, titular Luciene Regina Trarbach Krohling e suplente Ana Clara Merscher, para atestar a execução do Contrato nº 12, de 7 de outubro de 2016, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa M&W Papelaria Ltda para a execução de 2.000 (duas mil) cópias reprográficas, com valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do contrato nº 12 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 7 de outubro de 2016, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de outubro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE OUTUBRO 2016

Publicação Nº 62926

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Suspende férias de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 110, § 9º e 10, da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007, *resolve*:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Johnny Levy Ditrach Geik, detentor do cargo efetivo de Condutor de Veículos e do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Manutenção e Transportes, matrícula nº 372, a partir de 11 de outubro de 2016, devido ao comprometimento com os relevantes serviços de competência do servidor.

Parágrafo único. Os 25 (vinte e cinco) dias restantes do período de férias serão concedidos em momento oportuno para a Administração.

Art. 2º As férias suspensas deverão ser gozadas de uma só vez de acordo com a oportunidade administrativa.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de outubro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE OUTUBRO 2016

Publicação Nº 62927

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de outubro de 2016, Thiago Modolo, para exercer o cargo de Assessor de Gabinetes, matrícula nº 677, criado pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de outubro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE OUTUBRO 2016

Publicação Nº 62929

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de outubro de 2016, Marilene Barcellos da Paixão, para exercer o cargo de Assessor de Serviços Legislativos, matrícula nº 678, CCL- 7, criado pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de outubro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 162, DE 11 DE OUTUBRO 2016

Publicação Nº 62931

PORTARIA Nº 162 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Concede férias à servidora Ana Clara Merscher.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Clara Merscher, detentora do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Arquivo, matrícula nº 460, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016. De acordo com requerimento protocolizado sob o nº 835/2016, com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de outubro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

Guarapari

PREFEITURA

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 061/2016

Publicação Nº 62944

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME E EPP Nº 061/2016 – Processo nº 15744/2016- ABERTURA: 03/11/2016 às 14H.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER - SETAC. Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

RUTH ALVES PEREIRA RADAEL- Pregoeira

DECRETO Nº. 480/2016 E OUTRO

Publicação Nº 62999

DECRETO Nº. 480/2016 – TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº. 334/2016, de 11.07.2016, que **DESIGNOU** o senhor **ADRIANI SBARDELLOTTI SERPA**, para responder **INTERINAMENTE** pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL - PC-S**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONÔMICA - SEDEC**.

DECRETO Nº. 481/2016 - Fica **NOMEADA** a senhora **AURELICE VIEIRA SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – PC – S**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica – **SEDEC**.

NOMEAÇÃO EDITAL 002/2012

Publicação Nº 62965

Município de Guarapari

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre Nomeação do Concurso Público do Edital Nº 002/2012

Decreto nº. 488/2015 - Nomeia a senhora **HELLANE DE SENA OLIVEIRA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPB IV – Professor Língua Portuguesa** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **06/02/2015**.

Decreto nº. 484/2015 - Nomeia a senhora **TATIANE LEMOS PERDIGÃO**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPB VI – Professor Ciências** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 483/2015 - Nomeia a senhora **MONICA COSTA AIRES**, aprovado no Concurso Público, Edi-

tal nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPB V – Professor Matemática** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **09/02/2015**.

Decreto nº. 489/2015 - Nomeia a senhora **VERA LÚCIA BORGES ABERCROMBIE**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPB V – Professora Língua Portuguesa** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **06/02/2015**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº113/2016

Publicação Nº 63000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº113/2016. Processo nº 16.145/2016, sendo objeto: Replanejamento, com um acréscimo de 22,29 % (vinte e dois virgula vinte e nove por cento), correspondendo a um valor de R\$ 25.715,07 (vinte e cinco mil setecentos e quinze reais e sete centavos), conforme planilha anexada aos autos folhas nº (20 a 27), do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2016, assinado em 10/10/2016.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

SEMED AVISO PP 056/2016

Publicação Nº 62964

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 056/2016 – EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADAS

PROCESSO Nº: 13419/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículo (tipo caminhão com carroceria aberta-diesel) com motorista, para atender a Secretaria Municipal da Educação- SEMED.

ABERTURA: 01/11/2016 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação.

Informações: administrativo @guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3362-7755

Guarapari/ES, 17 de outubro de 2016.

Larissa Maria Santório Pereira

Pregoeira Oficial - SEMED

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA 4957-2016**

Publicação Nº 62996

PORTARIA Nº 4.957/2016

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE APURAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NÃO LOCALIZADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a notícia de que os processos administrativos nºs: 2.360; 2.361; 2.362; 2.363; 2.364 e 2.365/2015 que tratam de projeto de lei, a despeito das inúmeras buscas realizadas pelos servidores nos órgãos afetos, não foi localizado;

CONSIDERANDO a necessidade de tramitação regular e tempestiva dos projetos de lei que são encaminhados a este Legislativo pelo Executivo municipal;

CONSIDERANDO o ineditismo da situação, jamais observada na gestão desta Presidência;

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO DE APURAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO dos autos dos Procedimentos Administrativos nºs: **2.360/2015**, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Institui o Plano Diretor do Município de Guarapari – PDM; **2.361/2015**, que Institui o Código de Edificações do Município de Guarapari-ES; **2.362/2015**, que estabelece normas e autoriza o Município a conceder o Direito Real de uso resolúvel de áreas públicas de loteamentos com

perímetros fechados provisoriamente; **2.363/2015**, que dispõe sobre a Outorga Onerosa no Ordenamento Territorial instituída no Plano Diretor do Município de Guarapari - PDM; **2.364/2015**, que dispõe sobre a Regularização Fundiária de Assentamentos irregulares localizados em áreas urbanas do Município de Guarapari; e, **2.365/2015**, que dispõe sobre a Organização Territorial do Perímetro Urbano com balizamento e denominação de bairros e de comunidades urbanas do Município de Guarapari, que tem como objetivo de investigar, apurar e localizar referidos autos, restaurando-os, se necessário.

Art. 2º - ESTABELEECER que a Comissão de que trata o artigo 1º terá as competências próprias e poderes inerentes ao desenvolvimento pleno das atividades necessárias ao fim a que destina.

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS - Matrícula nº 030619; DELCEMAR DOUZA DE MATOS - Matrícula nº 030621; e, CARLOS AUGUSTO LEITE DE FREITAS - Matrícula nº 030633.

Art. 4º - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para realização da tarefa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Outubro de 2016.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI

Presidente da CMG

Ibiraçu

PREFEITURA

EDITAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

Publicação Nº 62958

EDITAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado designada pela Portaria nº 17.460 de 17/10/2016, com endereço na Avenida Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiraçu/ES, telefone (27) 3257 0500, e-mail www.ibiracu.es.gov.br, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei Federal 11.350/2006 e Lei Municipal nº 2.838/07, alteradas pelas Leis Municipais 3.310/2012 e 3.796/2016 realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, objetivando a contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e formação de cadastro de reservas para prestar serviço no setor PAC'S e ESF com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

CAPÍTULO I - DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas que serão preenchidas imediatamente e cadastros de reservas conforme a neces-

cidade da administração municipal, de acordo com a classificação para as seguintes localidades:

LOCALIDADE	ÁREA	MICRO ÁREA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Alto Bérgamo	02	07	Cadastro de reserva	-
Aricanga	01	03 e 04	Vaga e Cadastro de reserva	01
Bela Vista	01	06	Cadastro de reserva	-
Boa Vista	01	01	Cadastro de reserva	-
Caboclo Bernardo/ Monte S eco/ Santa Maria	01	01	Cadastro de reserva	-
Campagnaro	01	02	Cadastro de reserva	-
Centro	01	06	Vaga e Cadastro de reserva	01
Cohab	01	03	Cadastro de reserva	-
Elias Bragatto	01	02 e 05	Vaga e Cadastro de reserva	02
Ericina	01	03	Vaga e Cadastro de reserva	01
Francisco Tóttola/ São Pedro/ Campo do Sapê	02	01	Cadastro de reserva	-
Guatemala	02	08	Cadastro de reserva	-
Pedro Palácios/ Barragem/ Rio da Prata	02	06	Cadastro de reserva	-
Pendanga	02	09	Cadastro de reserva	-
Piabas/Palmeiras/ Itapirá	02	03	Cadastro de reserva	-
Residencial Francisco Campagnaro	01	04 e 07	Cadastro de reserva	-
Rio Lampê	02	05	Cadastro de reserva	-
Santo Antônio	02	04	Cadastro de reserva	-
São Benedito	01	05	Cadastro de reserva	-
São Benedito - Interior	02	02	Cadastro de reserva	-
São Cristóvão	01	02, 04 e 05	Cadastro de reserva	-
Vallada Maffei/ Pedra Branca/ Taquaraçu	01	01	Cadastro de reserva	-

CAPITULO II - REGIME JURÍDICO PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Regime de Contrato conforme Lei Municipal 2.838/07 alterada pelas Leis Municipais 3310/2012 e 3.796/2016.

CAPITULO III - DA CARGA HORÁRIA:

3.1. Jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

CAPITULO IV - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou atender a legislação em vigor;
- b) ter na data da contratação 18 (dezoito) anos completos;
- c) comprovar que reside na área de abrangência da equipe em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo conforme previsto na Lei 11.350/2006, mediante declaração de residência assinada pelo Presidente da Associação de Moradores de seu bairro. Na ausência do mesmo, a declaração deverá ser assinada por 02 (dois) representantes da comunidade sem grau de parentesco entre eles e com o candidato. OBS: As assinaturas deverão ser legíveis e a declaração deverá conter o número do documento de identidade, endereço residencial e telefone dos representantes);
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- e) possuir o grau de instrução exigido para o cargo, "Ensino Fundamental Completo", e atender aos demais requisitos mínimos;
- f) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que incapacite para o exercício das atribuições do cargo para o qual concorre, conforme laudo médico;
- g) não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- h) não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;
- i) não receber proventos de aposentadoria oriunda de Cargo ou função exercido perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceito o art. 37, § 10 da Constituição Federal ressalvada as acumulações do Inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os Cargos em Comissão;
- j) ser aprovado no processo seletivo;
- k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

4.2. A falta de comprovação de qualquer de um dos requisitos especificados no subitem 4.1 e daqueles que vierem a ser estabelecido na letra "k", impedirá a contratação do candidato.

4.3. A posse do candidato aprovado dependerá de:

- a) comprovação de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitida por junta médica da Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica a automática eliminação do candidato do processo seletivo;
- b) comprovação do cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do processo seletivo, importando sua não apresentação em insubsistência de inscrição e nulidade da aprovação;
- c) comprovação de residência na área de abrangência em que se inscreveu para atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo;
- d) comprovação de compatibilidade de horário, em caso de acumulação legal;
- e) cumprir as determinações deste edital.

4.4. O candidato aprovado, quando convocado para investidura no cargo, deverá concluir com êxito o curso básico de formação ministrado pelo município com carga horária de 10 horas. O não comparecimento do candidato selecionado será considerado desistente e eliminado, sendo convocado o seu suplente, observado a ordem de classificação.

CAPITULO V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão requeridas por meio do Formulário próprio, que deverá ser preenchido em letras de forma legível, não podendo haver emendas ou rasuras, nem omissões de dados nele solicitado.

5.1.1. O Preenchimento do formulário de forma incompleta ou incorreta implica na eliminação do candidato ao Processo Seletivo Público.

5.2. É vedada a inscrição condicional, por fax ou correspondência. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por procuração registrada em cartório.

5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) formulário de inscrição corretamente preenchido e assinado; com Declaração (incluída no formulário de inscrição), de que atende a todos os requisitos e condições exigidos neste edital. Sujeitando-se à sua comprovação quando solicitado, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Público e nulidade de todos os atos deles decorrentes, sem prejuízo das sanções legais.
- b) cópia do documento de identidade e CPF, juntamente com os originais - (são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade; a Carteira de Trabalho de Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº. 9.503/97);
- c) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- d) cópia do comprovante de residência do candidato - (conta de água, luz ou telefone);
- e) declaração assinada pelo Presidente da Associação de Moradores da localidade, declarando que o candidato é morador da área de abrangência. Caso a localidade não possua Associação de Moradores, a declaração deverá ser assinada por 02 (dois) representantes da localidade, sem grau de parentesco entre eles e com o candidato. OBS: As assinaturas deverão ser legíveis e a declaração deverá conter o número do documento de identidade, endereço residencial e telefone dos representantes);
- f) cópia do Certificado ou Declaração do comprovante de escolaridade exigido para o cargo: "Ensino Fundamental Completo".

5.4.1. Não serão aceitos para efeito de inscrição por serem documentados destinados a outros fins: Protocolo, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral e Identidade Funcional de Natureza Privada.

5.4.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.5. O candidato deverá dirigir-se ao endereço constante do item 6.1 a 6.3 no horário ali estabelecido, para entregar mediante recibo o respectivo formulário devidamente preenchido e assinado, apresentando ainda as demais exigências constantes do subitem 5.4.

5.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

5.8. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.8.1. A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização da prova.

5.9. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento dos formulários de inscrição, bem como da apresentação dos documentos exigidos no ato da inscrição.

5.10. No ato da inscrição, o candidato receberá seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO que juntamente com o documento de identi-

dade com o qual se inscreveu, possibilitará o acesso ao local de realização da prova.

5.11. A declaração falsa ou inexata, de dados constantes do Formulário de Inscrição bem como apresentação de documentos falsos ou graciosos determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

5.12. Se for verificado o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, essa será cancelada.

CAPITULO VI – DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - As inscrições realizar-se-ão na Estratégia de Saúde da Família, situado na Rua Martins Pescador s/n Centro, Ibiracu/ES nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, nos horários de 08h as 11h e das 12:30h às 15:00h.

6.2. Os candidatos que chegarem ao local de inscrição devem formar filas por ordem de chegada, aguardar a chamada conforme ordem organizada pelos mesmos. **As inscrições terão início a partir das 08h às 11h e das 12:30h às 15:00h.**

6.3. No dia 04 de novembro, último dia de inscrição, às 15:00h os presentes receberão uma senha para realização da inscrição. Após este horário só será atendido quem estiver de posse da senha.

CAPITULO VII - DAS INSCRIÇÕES DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

7.1. Em face de o número de vagas serem inferiores aos percentuais estabelecidos pela Lei nº 2.032/95, as pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local da realização das etapas, avaliação médica e de capacidade física.

CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO OFICIAL

8.1 - Os atos referentes ao Processo Seletivo dar-se-ão no site municipal (www.ibiracu.es.gov.br) e através de Edital afixado no átrio da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde de Ibiracu/ES e na unidade de Estratégia de Saúde da família do Centro e no Diário Oficial do Municípios – AMUNES. Na zona rural a divulgação será feita através de cartazes e anúncio em igrejas.

CAPITULO IX - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO

9.1. São atribuições do Cargo de Agente Comunitário de Saúde (Lei Federal 11.350/06):

- a) exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal;
- b) utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio-cultural da comunidade;
- c) promover ações de educação para saúde individual e coletiva;
- d) registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- e) estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- f) realizar de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- g) participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

CAPÍTULO X - DA REMUNERAÇÃO:

10.1 - **Salário inicial será de R\$1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).**

CAPÍTULO XI - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

11.1. O Processo Seletivo terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

CAPÍTULO XII - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O Processo Seletivo Público será constituído pela seguinte fase:

FASES	CARÁTER
1 - Prova Objetiva/Discursiva	Eliminatório/classificatório

CAPÍTULO XIII - DAS PROVAS

13.1. As provas serão aplicadas e corrigidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão fiscalizadora pela Portaria nº 17.460 de 17/10/2016 e o resultado será afixado na Secretaria Municipal de Saúde, na Estratégia Saúde da Família e no átrio da Prefeitura de Ibiracu/ES, bem como o envio do mesmo à Superintendência Regional de Saúde de Colatina.

13.2. Será aplicada prova objetiva e discursiva, elaborada com questões de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas e existindo apenas uma resposta correta a ser marcada em cada questão, e questão discursiva.

13.3. As provas terão 30 (trinta) questões, subdivididas em 20 (vinte) questões objetivas de conhecimento específico, 09 (nove) questões objetivas de português e 01 (uma) questão discursiva na forma deste edital.

13.4. Cada questão objetiva terá valoração de **3,0 (três pontos)**, e a questão discursiva terá valoração de 13 pontos, totalizando 100 pontos.

13.5. A prova será realizada na Escola de 1º e 2º Graus Narceu de Paiva Filho, Centro, Ibiracu, no dia 25 de novembro de 2016 com início 13h.

13.6. A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes na presença dos candidatos.

13.7. Serão aprovados na prova, os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) nas

questões objetivas e discursivas.

13.8. A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada exclusivamente nos locais previamente definidos não havendo sob qualquer pretexto, segunda chamada.

13.8.1. O não comparecimento do candidato às provas implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

13.9. Não será permitida durante a realização da prova, comunicação entre os candidatos, consultas a livros, revista ou similar, a utilização de máquina calculadora ou aparelhos eletrônicos. Infrações ao estabelecido no presente Edital eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

13.9.1. Não será permitida também, no dia de realização da prova a entrada de candidatos, portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.).

13.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local da prova, munido do cartão de inscrição e do documento de identidade (original), ou com o qual se inscreveu para o Processo Seletivo, lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta (transparente).

13.10.1. Em nenhuma hipótese, sob nenhum pretexto será permitido o acesso do candidato após o horário determinado para a realização da prova.

13.11. O candidato que se retirar do ambiente da prova não poderá retornar em hipótese alguma.

13.12. Ao terminar a prova o candidato entregará obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua prova e a folha de respostas (gabarito), devidamente preenchido e assinado.

13.13. Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença.

13.14. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova fora do local, data e do horário estabelecido neste edital.

13.15. Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação da prova sob nenhuma hipótese.

13.16. No dia de realização das provas não serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

13.17. No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

13.18. Não serão atribuídos pontos às questões com emendas, rasuras, mais de uma resposta assinadas ou deixadas sem marcação.

13.19. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na prova.

13.19.1. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como: dupla marcação, rasuras ou emendas e campo de marcação não preenchido integralmente.

13.20. Será de inteira responsabilidade do candidato consultar as listagens dos resultados, ou acompanhar as publicações dos atos pertinentes ao Processo Seletivo.

CAPÍTULO XIV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

14.1. As provas objetivas e discursivas serão corrigidas pela comissão do Processo Seletivo, sendo que as questões objetivas somente serão consideradas as respostas transferidas apropriadamente para a folha de respostas (gabarito) e a questão discursiva será corrigida no caderno da prova.

14.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final do Processo Seletivo.

CAPÍTULO XV - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Na hipótese de igualdade de pontos na nota final do processo seletivo, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) Maior número de pontos nas questões objetiva de conhecimentos específicos;
- b) Maior número de pontos na questão discursiva;
- c) Persistindo o empate, o candidato com maior idade cronológica.

CAPÍTULO XVI - DOS RECURSOS

16.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 1 (um) dia, contado da divulgação de resultado final.

16.2. O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, que determinará o seu processamento. Dele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.

16.3. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibirapu, junto à comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.

16.4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a esta questão será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

16.5. Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

16.6. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

16.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

CAPÍTULO XVII - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (REFERÊNCIA DE MATERIAL DA PROVA):

17.1. As provas comportarão 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos sobre a área que o candidato irá atuar, incluindo saneamento básico, educação, saúde, moradia, Programa de Saúde da Família e atuação do Agente Comunitário de Saúde e 09 (nove) questões de Língua Portuguesa (Leitura, interpretação e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.) e 1 (uma) questão discursiva também de conhecimentos específicos.

CAPITULO XVIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

18.1. A divulgação do resultado final dar-se-á no dia 05 de dezembro a partir das 13h, sendo a relação dos aprovados afixada na Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia Saúde da Família, no átrio da Prefeitura Municipal de Ibiracu/ES e site www.ibiracu.es.gov.br.

CAPÍTULO XIX - DA CONVOCAÇÃO

19.1. Os candidatos classificados tomarão posse no dia, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal de Ibiracu/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.

19.2. O candidato aprovado, quando convocado e não comparecer no prazo de 24 (vinte quatro) horas para tomar posse, perderá sua vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

CAPITULO XX - LOTAÇÃO DOS CONTRATADOS:

20.1. Os Contratados serão lotados no setor do PAC'S e ESF do município de Ibiracu/ES.

CAPITULO XXI - ORIENTAÇÕES GERAIS

21.1. O candidato que faltar à prova fica automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Público.

21.2. As avaliações serão elaboradas e corrigidas pela Secretaria Municipal de Saúde, e os resultados serão afixados na Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia Saúde da Família e no átrio da Prefeitura de Ibiracu/ES.

21.3. Na vacância do titular da vaga, durante o período, será convocado o suplente, e assim sucessivamente respeitando as vagas.

21.4. A inscrição no Processo Seletivo Público vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, dos quais, não poderá ser alegado desconhecimento, bem como de todos os atos em que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

21.5. O resultado final do Processo Seletivo Público será homologado pela autoridade competente na forma legal prevista.

21.6. A aprovação em Processo Seletivo Público não cria direito à contratação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação do candidato.

21.7. A contratação dos candidatos aprovados e classificados será feita com a real necessidade da administração da disponibilidade orçamentária e obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

21.8. A contratação estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos para investidura e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais, regulamentares e deste edital.

21.9. A falta de comprovação de requisito para investidura até a data da contratação acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Público e a anulação de todos os atos a ele referentes, praticados pela Prefeitura Municipal de Ibiracu, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do Processo Seletivo, sem prejuízo da sanção legal cabível.

21.10. Será excluído do Processo Seletivo, por ato da autoridade competente, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- c) for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem 13.9.1 deste edital;
- d) for responsável pela falsa identificação funcional;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação no processo seletivo;
- f) não atender determinações regulamentares da Prefeitura Municipal de Ibiracu - ES.

21.11. A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contida nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

21.12. Quaisquer alterações fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

21.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

21.14. Os casos omissos a este Edital serão definidos pela comissão organizadora.

Ibiracu/ES, 18 de outubro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

VIVIANE BARBOSA SFALSIN

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 17.451/2016

Publicação Nº 62911

PORTARIA Nº. 17.451/2016

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 3200/2016;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor contratado **REGIANI CALEFE LOREIRO**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - ESF** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 24.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29.07.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de outubro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 17.452/2016**

Publicação Nº 62912

PORTARIA Nº. 17.452/2016

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 2715/2016;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor contratado **ALBERTINA DE BARROS COZER**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 24.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01.07.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de outubro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA 17.453/2016

Publicação Nº 62913

PORTARIA Nº. 17.453/2016

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 2849/2016;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor contratado **JOACILA GRAZZIOTTI AGOSTINI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 24.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08.07.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de outubro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 17.454/2016**

Publicação Nº 62914

PORTARIA Nº 17.454/2016

EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor, **SILVANA CLEMENTINA FLORENTINO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 07.10.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 14 de outubro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 14 de outubro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 17.455/2016**

Publicação Nº 62916

PORTARIA Nº. 17.455/2016

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 3003/2016;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor contratado **ELINARA CANDIDO BOSI**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 24.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18.07.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiraçu-ES, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de outubro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 17.456/2016

Publicação Nº 62917

PORTARIA Nº. 17.456/2016

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ipiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 2626/2016;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor contratado **KEILA DOS REIS BARBOZA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 24.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26.06.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiraçu-ES, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de outubro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 17.457/2016

Publicação Nº 62918

PORTARIA Nº. 17.457/2016

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ipiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 2728/2016;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor contratado **LARISSA**

DAIANA LAZZARINI, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 24.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04.07.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiraçu-ES, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de outubro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Laranja da Terra

PREFEITURA

ADITIVO 001

Publicação Nº 62908

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra – ES.

CONTRATADO: Comercial de Gêneros Alimentícios Meira Ltda ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição

de gêneros alimentícios para atender os Programas PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental), PNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escolar), PNAEC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche) e Mais Educação, conforme edital do Pregão Presencial nº 010/2016 e anexos.

PERIODO: 03/10/2016 a 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 418,80.

Marechal Floriano

PREFEITURA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

Publicação Nº 62872

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 040/2016.

OBJETO: Aquisição de caminhão caçamba.

VENCEDORA: VD Comércio de Veículos Ltda.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil novecentos reais).

Marechal Floriano/ES, 14 de Outubro de 2016.

Dorival Kuster
Pregoeiro Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

Publicação Nº 62873

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 041/2016.

OBJETO: Aquisição de caminhão caçamba truck.

VENCEDORA: Autoviva Caminhões e Ônibus Ltda.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos reais).

Marechal Floriano/ES, 14 de Outubro de 2016.

Dorival Kuster
Pregoeiro Municipal

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇO SEGURANÇA PÚBLICA

Publicação Nº 62896

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇO – PMPK

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES POR MEIO DO SETOR DE COMPRAS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTÁ ABERTO O PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇO PELO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA O SEGUINTE OBJETO:

- REQUER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE VESTUÁRIOS (UNIFORMES) E EQUIPAMENTOS, PARA AQUISIÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PROCESSO Nº 005636/2016. PESQUISA DE PREÇO Nº 0100/2016.

AS EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADAS EM FORNECER COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A PESQUISA MENCIONADA, ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE COMPRAS PELOS TELEFONES (28) 35351918/1919/1903. OU PELOS EMAILS: compraspmpk@gmail.com / compras@presidentekennedy.es.gov.br.

Nos dias úteis de 08:00hS as 11:00hs e 12:30 as 16:00hs.

Presidente Kennedy, 17/10/2016
Leonardo dos Santos
Assessor Técnico

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO PP 114/2016

Publicação Nº 62959

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº114/2016

OBJETO: aquisição de baterias destinadas aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e que atendem ao Transporte Escolar.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 04/11/2016

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.brE-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 17 de outubro de 2016

Iliani Totola kanupp

Pregoeira Oficial – PMST

DECRETO 326/2016

Publicação Nº 62962

DECRETO Nº 326/2016

DESMEMBRA ÁREA DE TERRA, PRETENDIDA PELO SENHOR HUGO OBERDAN RONCONI GIUBERTI.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 15311/2015;

DECRETA:

Art. 1.º Estar de acordo com o desmembramento pretendido pelo Senhor Hugo Oberdan Ronconi Giuberti, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº 978.051/ES e do CPF nº 420.921.247-49 e sua esposa Dilce Angelina Zanotelli Giuberti, portadora da CI nº 257.190/ES e do CPF nº 027.591.587-56, residentes à Rua Ladeira Virgilio Lambert, nº 20, Santa Teresa - ES de 12 (doze) lotes e 01 (uma) área de servidão, a serem desmembradas de um terreno, atualmente com área total de 27.240,00m² (vinte e sete mil, duzentos e quarenta metros quadrados), situado no lugar denominado Valão de São Pedro, neste Município e Comarca de Santa Teresa-ES, confrontando-se ao Norte com Vitorino Dalmaschio; ao Sul com Rua São Pedro e Loteamento; a Leste com Laurito Coser e o Oeste com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti e quem mais de direito, conforme Certidão emitida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santa Teresa, Matrícula nº 7219, Livro 2, conforme áreas definidas a seguir:

I – Lote 01: com área de **350,95 m² (trezentos e cinquenta metros, noventa e cinco decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por 12,00m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 9,77m; do Lado Direito com o Lote 02 por 33,18m; Lado Esquerdo com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 10,24+22,58 = 32,82m;

II – Lote 02, com a área de **359,20 m² (trezentos e cinquenta e nove metros e vinte decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por 12,00m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 9,55m; do Lado Direito com o Lote 03 por 34,06m; Lado Esquerdo com o Lote 01 por 33,18m;

III – Lote 03, com a área de **352,77 m² (trezentos e cinquenta e dois metros, setenta e sete decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por 12,00m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 8,57m; do Lado Direito com o Lote 04 por 34,76m; Lado Esquerdo com o Lote 02 por 34,06m;

IV – Lote 04, com a área de **363,70 m² (trezentos e sessenta e três metros e setenta decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por 7,06+4,95m=12,01m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 8,91m; do Lado Direito com o Lote 05 por 34,45m; Lado Esquerdo com o Lote 03 por 34,76m;

V – Lote 05, com a área de **353,64 m² (trezentos e cinquenta e três metros, sessenta e quatro decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por 12,00m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 10,10m; do Lado Direito com o Lote 06 por 30,74m; Lado Esquerdo com o Lote 04 por 34,45m;

VI – Lote 06, com a área de **418,25 m² (quatrocentos e dezoito metros, vinte e cinco decímetros quadra-**

dos), confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por: 13,64+6,55=20,19m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 3,82m; do Lado Direito com a área de servidão por: 8,82+4,79+20,66=34,27m; Lado Esquerdo com o Lote 05 por 30,74m;

VII – Lote 07, com a área de **548,74 m² (quinhentos e quarenta e oito metros, setenta e quatro decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por: 7,69+5,09=12,78m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 19,42m; do Lado Direito com o lote 08 por 14,12+23,31=37,43m; Lado Esquerdo com a área de servidão por: 1,87+9,13+6,39+19,34=36,73m;

VIII – Lote 08, com a área de **360,83 m² (trezentos e sessenta metros, oitenta e três decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por: 5,12+6,90=12,02m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 11,70m; do Lado Direito com o lote 09 por 35,54m; Lado Esquerdo com o lote 07 por: 14,12+23,31=37,43m;

IX – Lote 09, com a área de **370,75 m² (trezentos e setenta metros, setenta e cinco decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por 12,00m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 11,12m; do Lado Direito com o lote 10 por 32,71m; Lado Esquerdo com o lote 08 por 35,54m;

X – Lote 10, com a área de **359,64 m² (trezentos e cinquenta e nove metros, sessenta e quatro decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por 12,02m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 12,13m; do Lado Direito com o lote 11 por 30,77m; Lado Esquerdo com o lote 09 por 32,71m;

XI – Lote 11, com a área de **374,45 m² (trezentos e setenta e quatro metros, quarenta e cinco decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por 9,35+4,72=14,07m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 14,21m; do Lado Direito com o lote 12 por 27,52m; Lado Esquerdo com o lote 10 por 30,77m;

XII – Lote 12, com a área de **353,98 m² (trezentos e cinquenta e três metros, noventa e oito decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por 13,37m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 21,10m; do Lado Direito com Pedro Coser por 27,36m; Lado Esquerdo com o lote 11 por 27,52m;

XIII – Área de Servidão, medindo **177,60 m² (cento e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados)**, confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro por 5,59m; Fundos com Hugo Oberdan Ronconi Giuberti por: 5,26m; do Lado Direito com o lote 07 por: 1,87+9,13+6,39+19,34=36,73m; Lado Esquerdo com o lote 06 por: 8,82+4,79+20,66=34,27m.

Art. 2.º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do Decreto de aprovação, o proprietário deverá proceder à inscrição do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 151/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 327-2016 - EXONERA FG-2 - MARIA APARECIDA BUZZATTO SILVA

Publicação Nº 62978

DECRETO Nº 327/2016

EXONERA CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MARIA APARECIDA BUZZATTO SILVA**, da Função Gratificada de Chefe do Setor Administrativo, referência FG-2 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 17 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB/254/2016

Publicação Nº 62971

PORTARIA/CGAB Nº 254/2016

DISCIPLINA A COMPENSAÇÃO DO BANCO DE HORAS DOS MOTORISTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES;

Considerando o processo nº 11.724/2016 protocolado pela Secretaria Municipal de Educação que dispõe sobre o banco de horas de motoristas do transporte escolar até o mês de setembro de 2016;

Considerando que a Administração Pública preza pelo cumprimento de suas obrigações junto a seus Servidores, tendo quitado o banco de horas até o exercício de 2015 para os que faziam jus a este direito;

Considerando que é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, Artigo 21, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1.º Os Servidores Públicos investidos no cargo de motorista que atuam no transporte escolar e que tem horas registradas no banco de horas acumuladas até o mês de setembro de 2016, terão compensadas estas horas por folga.

§ 1.º A folga que consta no *Caput* deste Artigo será calculada na proporção de 1/1, ou seja, para cada hora extra acumulada, uma hora de folga.

§ 2.º A substituição dos Servidores em folga será efetuada por motoristas remanejados de outras Secretarias Municipais.

Art. 2.º A responsabilidade pela organização da escala de compensação e substituição destes Servidores será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação junto as outras Secretarias.

Art. 3.º A compensação do banco de horas será efetuada até o limite das horas extras de cada Servidor.

Art. 4.º As horas extras eventualmente realizadas por motoristas do transporte escolar a partir do mês de outubro de 2016, serão compensadas de acordo com esta Portaria.

Art. 5.º As horas extras a que se refere esta Portaria somente serão pagas em pecúnia diante da impossibilidade de ser concedido folga ao Servidor, ou seja, quando houver rescisão contratual, exoneração ou aposentadoria.

Parágrafo Único. Na hipótese que trata este Artigo, a Administração poderá parcelar o pagamento de modo que não extrapole a folha de pagamento do Município.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/SMED/N.º 034/2016 - DETERMINA TREINAMENTO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDOR E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO DE TREINAMENTO.

Publicação Nº 62945

PORTARIA/SMED/N.º 034/2016

DETERMINA TREINAMENTO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDOR E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO DE TREINAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o treinamento de readaptação funcional para a servidora **Nilceia Bebler**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF n.º 073.559.037-05 a ser realizado nas dependências da EMEI "Pessanha Póvoa".

Art. 2.º Designar Dornedes Hoffmann, Diretora da EMEI "Pessanha Póvoa" e mais dois conselheiros do Conselho de Escola da EMEI Pessanha Póvoa como responsáveis pelo preenchimento da Avaliação de Treinamento de Readaptação, que será remetido ao INSS para ser anexado ao processo de benefício nº 6044915100 da servidora mencionada.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2016.

ANA KELLY GRAMELICK PERDIGÃO PENEDA**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 17-10-16**

Publicação Nº 62946

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Distribuidora de Gás Colibri Ltda - EPP.

DO OBJETO: Acréscimo do quantitativo de Água Mineral 20 Litros em 125 (cento e vinte e cinco) unidades, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

VALOR: terá um acréscimo de R\$ 988,75 (novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando de R\$ 6.723,50 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 7.712,25 (sete mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 005005.0412200012.001.33903000000 - Fonte: 1000.

PROCESSO: 11225/2016

Santa Teresa, 11 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**PREFEITO MUNICIPAL****São José do Calçado****PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2016**

Publicação Nº 62894

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial – SRP**040/2016**Objeto: **Aquisição de Impressoras.**

Dia: 01/11/2016.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 17/10/2016.

Adriano da Silva Viana

Pregoeiro – PMSJC

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE ADESÃO/PMSJC/Nº 0130/2015 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2014 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE

Publicação Nº 62890

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE ADESÃO/PMSJC/Nº 0130/2015 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2014 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE

LEGALIDADE: É BASEADA NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

CONTRATADA: EMPRESAPATRYMONSERVICESEIRELI-ME

OBJETO: Fica aditivado o **CONTRATO DE ADESÃO/PMSJC/Nº 0130/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO VENAL, IDENTIFICAÇÃO SETORIAL, ARROLAMENTO, DETERMINAÇÃO DE VIDA REMANESCENTE E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, em conformidade com o processo administrativo nº: 4.952/2016.

PRAZO: 06/10/2016 A 31/12/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FONTE DE RECURSO 2016: 1000 OU 1604 – FICHAS 068 OU 069

São José do Calçado-ES, em 04/10/2016.

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS/PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4773 E 4975/2016

Publicação Nº 62891

**TERMO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 4975/2016**

O Município de São José do Calçado, torna público que, a Prefeita Municipal, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para a Secretaria Municipal de Assistência Social..

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso V, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo – item de padaria (Pão de sal – tipo francês (50 gramas)), conforme solicitação e descrição da Secretária Municipal de Assistência Social.

Prazo e datas:

Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir da ordem de fornecimento.

Contratada: F. DOS SANTOS ASTOLPHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.734.648/0001-08, estabelecida à Rua Francisco Nunes de Moraes, nº 48 , loja 01, Bairro: Centro, Cep: 29.470-000, Tel. (28) 3556-1905, no município de São José do Calçado – ES.

Valor Total do Contratado: R\$: 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte de recursos 1301 – FNAS Fichas 428, 459, 313

São José do Calçado-ES, 11 de Outubro de 2016.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 4773/2016

O Município de São José do Calçado, torna público que, a Prefeita Municipal, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para a Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso XVII, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção dos vidros do veículo Microônibus Escolar, ano 2015/2016, placa OYE5685, que foi danificado pela forte chuva de granizo que ocorreu no município, de acordo com (Decreto nº 5.058, de 02 de Junho de 2016), conforme solicitação e descrição da Secretária Municipal de Educação.

Prazo e datas:

Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir da ordem de fornecimento.

Contratada: VD COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 39.786.983/0012-21, estabelecida à Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 1 A 71, Bairro: Safra, Cep: 29.316-350, Tel.:(28) 2101-2380 no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Valor Total do Contratado: R\$: 2.525,20 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos: 1101 Ficha 175 - MDE

Fonte de Recursos: 1107 Ficha 181 - FNDE

São José do Calçado-ES, 11 de Outubro de 2016.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.024/2016

Publicação Nº 62966

DECRETO Nº 3.024/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, e XXII da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **EDUARDO COZER MAFFIOLETTI**, do Cargo de Coordenador de Serviços Gerais, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 2.926, de 21 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.025/2016

Publicação Nº 62967

DECRETO Nº 3.025/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **EDUARDO COZER MAFFIOLETTI**, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento em comissão, referência CC-7, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.026/2016

Publicação Nº 62968

DECRETO Nº 3.026/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA AUGUSTA RONCONI DE OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenador de Serviços Gerais, de provimento em comissão, referência CC-7, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 349/2016

Publicação Nº 62969

PORTARIA Nº 349/2016

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, a servidora **MARIA AUGUSTA RONCONI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO 113/2016

Publicação Nº 62942

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: SR. LUIZ CARLOS LESSA JUNIOR.

Objeto: a contratação de serviço especializado de Leiloeiro

Público Oficial, para a realização de Leilão Público objetivando alienação de bens móveis diversos do Município de São Roque do Canaã.

Vigência: A partir de 14/10/2016 até 13/12/2016.

Valor: de 0 % (zero por cento), do valor apurado de cada lote.

Processo Administrativo: 003496/2016.

Serra**PREFEITURA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 261/2015 PMS SESA**

Publicação Nº 62904

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2015. PROCESSO Nº 12404/2015 – SESA.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI EPP**. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 261/2015 por mais 12 (doze) meses a partir 01/10/2016, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93E**. Valor do presente Aditivo **R\$ 459.999,96** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0190.2.107 – 3.3.90.30.00

FR: 1.203.0000

10.302.0190.2.107 – 3.3.90.39.00

FR: 1.203.0000

SESA/CPL 17/10/2015

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2014 PMS SESA

Publicação Nº 62905

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2014. PROCESSO Nº 95258/2013 – SESA.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **WF TECNOLOGIA CIENTIFICA EIRELI - EPP**. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 244/2014 por mais 12 (doze) meses a partir 01/10/2016, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93E**. Valor do presente Aditivo **R\$ 800.478,60** (Oitocentos mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0190.2.107 – 3.3.90.30.00

FR: 1.203.0000

10.302.0190.2.107 – 3.3.90.39.00

FR: 1.203.0000

SESA/CPL 17/10/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 142/2016 PROCESSO 28227/2016 SESA/PMS

Publicação Nº 62910

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2016-SRP**; PROCESSO: 28.227/2016.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE

FASTMED COMERCIO LTDA EPPR\$ **1.350,00****LOTE 02**

AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ARDENTE

FAVILY COMERCIAL LTDA EPPR\$ **9.620,00****LOTE 03**

AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM PRATA

CANCELADO**LOTE 04**

AQUISIÇÃO DE CURATIVO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

FASTMED COMERCIO LTDA EPPR\$ **90.000,00****LOTE 05**

AQUISIÇÃO DE CURATIVO GEL COM PHMB

CDR BRASIL COMERCIAL LTDAR\$ **168.731,25**

LOTE 06

AQUISIÇÃO DE CURATIVO GEL COM PHMB

CDR BRASIL COMERCIAL LTDAR\$ **56.243,75****LOTE 07**

AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO

CDR BRASIL COMERCIAL LTDAR\$ **7.605,00****LOTE 08**

AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE

FRACASSADO

Serra, 18 de Outubro de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 158/2016 PROCESSO 37339/2016 SESA/PMS**

Publicação Nº 62906

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2016-SRP**; PROCESSO: 37.339/2016.

LOTE 01AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS
200MG/ML FRASCO 15ML**FILGUEIRA E SANTANA-ME**R\$ **37.000,00****LOTE 02**AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS
50MG/ML FRASCO 30ML**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**R\$ **43.725,00****LOTE 03**AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS
50MG/ML**FILGUEIRA E SANTANA LTDA-ME**R\$ **14.575,00****LOTE 04**AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA FOSFATO SODICO SOL
ORAL 3MG/ML FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR
GRADUADO**PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
LTDA**R\$ **192.172,50****LOTE 05**AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA FOSFATO SODICO
ORAL 3MG/ML FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR
GRADUADO**FRACASSADO****LOTE 06**AQUISIÇÃO DE LORATADINA SOLUCAO ORAL XAROPE
1MG/ML FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR
GRADUADO**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**R\$ **50.137,50****LOTE 07**AQUISIÇÃO DE LORATADINA SOLUÇÃO ORAL XAROPE
1MG/ML FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR
GRADUADO**FILGUEIRA E SANTANA LTDA-ME**R\$ **16.712,50****LOTE 08**AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL
GOTAS 25MG/ML FE + FRASCO 30ML**COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP**R\$ **20.400,00**

LOTE 09

AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL GOTAS
4MG/ML FRASCO 20ML

FILGUEIRA E SANTANA LTDA-ME

R\$ **21.000,00**

LOTE 10

AQUISIÇÃO DE HIOSCINA SOLUÇÃO ORAL GOTAS
10MG/ML FRASCO 20ML. HIOSCINA OU BUTILBROMETO
DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10MG/ML
FRASCO 20ML

FILGUEIRA E SANTANA LTDA-ME

R\$ **41.500,00**

LOTE 11

AQUISIÇÃO DE RANITIDINA CLORIDRATO SUSPENSÃO
ORAL 15MG/ML FRASCO COM VOLUME MINIMO 100ML
COM DOSADOR GRADUADO

**CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITAL**

R\$ **39.870,00**

LOTE 12

AQUISIÇÃO DE RANITIDINA CLORIDRATO SUSPENSÃO
ORAL 15MG/ML FRASCO COM VOLUME MINIMO 100ML
COM DOSADOR GRADUADO

FRACASSADO

LOTE 13

AQUISIÇÃO DE ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600MG PÓ
PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 5G

FRACASSADO

Serra, 18 de Outubro de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

TRANSFERÊNCIA PLACA DE TÁXI

Publicação Nº 62982

44/2016

Proc. nº50225 e 50222/2016

Partes: Termo de Transferência de Permissão que entre si celebram Prefeitura Municipal de Serra-ES, CNPJ 27.174.093/0001-27 e o Sr.(a) **CLAÚDIO DANTAS DA SILVA**, CPF-**070.064.447-48**

Objeto: Permissão para o uso da placa de táxi **TI-0164**

DATA e LOCAL: Dia 06 de SETEMBRO DE 2016, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº239, Centro Serra-ES.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de **20 (vinte)** anos, prorrogável pelo mesmo período, caso não haja registro negativo no arquivo do permissionário. Nos casos de Transferência da Outorga a terceiros, o novo contrato (termo) não reiniciará o termo previsto no art.1º desta lei, ficando este vinculado ao prazo já concedido ao 1º(primeiro) permissionário conforme item 6.5 da Clausula Sexta.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA**PORTARIA Nº 282**

Publicação Nº 63003

PORTARIA Nº 282/2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar para possibilitar o pagamento de obrigações tributárias e contributivas no 4º trimestre do exercício de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra-IPS no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 83, inciso I da Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009,

CONSIDERANDO Instituir no âmbito do Instituto a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme preceitua o Art. 9º, da Lei Municipal nº 4464/2015, objetivando reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no Art. 1º desta lei.

RESOLVE:

Art 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante na Tabela I:

TABELA I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA			
25.01.00	Instituto Prev. Serv. Munic. da Serra			
09.122.0510.2.276	EFETIVAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.47.00	2404	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Art 2º – Ficam anuladas parcialmente no orçamento vigente as dotações relacionadas na Tabela II

TABELA II – ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA			
25.01.00	Instituto Prev. Serv. Munic. da Serra			
09.122.0510.1.275	IMPLANTAR E MANTER NOVA SEDE	4.4.90.51.00	2404	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Art. 3º Justifica-se suplementação em função do saldo insuficiente de dotação orçamentária para o pagamento de obrigações referente ao PASEP no Exercício de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrario.

Município da Serra, Estado do Espírito Santo, 17 de outubro de 2016.

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Diretor Presidente

Viana

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

Publicação Nº 62938

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

- **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CÂMARAS REFRIGERADAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E REDES DE FRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES, sendo

a entrega dos envelopes até às 09h30min do dia 01 de novembro de 2016, iniciando a abertura às 10h00min do mesmo dia. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h00 às 18h00, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana, ES, 17 de outubro de 2016.

Dayane Cassandri
Pregoeira da 1ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016

Publicação Nº 62937

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

- **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016**, do tipo Menor Preço (considerando o menor percentual para taxa de administração), objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA VENDA DE BENS PATRIMONIAIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, POR MEIO DA DISPONIBILIDADE DO USO DE SISTEMA/TECNOLOGIA DE VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS, POR MEIO ELETRÔNICO (VIA WEB), EM TEMPO REAL, ONLINE E PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE VISANDO ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU ADJUDICADOS, VEÍCULOS APREENDIDOS/ACAUTELADOS, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES, sendo a entrega dos envelopes até às 09h30min do dia 03 de novembro de 2016, iniciando a abertura às 10h00min do mesmo dia. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h00min às 18h00min, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana, ES, 17 de outubro de 2016.

Dayane Cassandri
Pregoeira da 1ª CPL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 118/2016

Publicação Nº 63004

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 118/2016

Processo nº. 13636/2016.

Contrato nº. 118/2016.

Locatário: MUNICÍPIO DE VIANA

Locador: IGREJA BATISTA EM BAIRRO UNIVERSAL

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Antonio Freire s/n, loteamento Industrial, Bairro Marcílio de Noronha- Viana/ES, para alocar temporariamente a Unidade Básica de Saúde do loteamento Industrial, Bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES.

Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do termo contratual.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Viana/ES, 11 de Outubro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 241-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 62998

DECRETO Nº 241/2016

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Selma Lêda Siqueira Abdalla Fantin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 15 da Lei nº 1.595/2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 401/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **SELMA LÊDA SIQUEIRA ABDALLA FANTIN**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, matrícula funcional nº 010723-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 13 de Outubro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

LENA MARA BARBOSA FIRME
DIRETOR PRESIDENTE
DO IPREVI – EM EXERCÍCIO

CRISTIANE TRANCOSO GRIJÓ
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
DO IPREVI – EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0936-2016 CESSAR EFEITOS

Publicação Nº 62995

PORTARIA Nº 0936/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 0917/2016 que designou o Servidor **ANDRE AUGUSTO PEREIRA GUIMARÃES** para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 17 de Outubro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

RESOLUÇÃO COMDDIPIVI Nº. 13/2016

Publicação Nº 62832

RESOLUÇÃO COMDDIPIVI Nº. 13/2016

Dispõe sobre o resultado parcial do julgamento do recurso de deferimento ou indeferimento das inscrições para eleição de Entidade para composição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI após a análise da Comissão Eleitoral.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.700, de 09 de maio de 2005, e conforme deliberações da reunião da Comissão Eleitoral realizada em 11 de outubro de 2016,

Considerando o disposto no Edital III de Eleição de Entidade para composição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI no Biênio de 2016/2018, em seu Artigo 8º referindo-se ao deferimento ou indeferimento das inscrições após a análise da Comissão Eleitoral,

Resolve:

Art. 1º. DEFERIR a inscrição da Entidade: Associação dos Idosos de Universal.

Art. 2º. INDEFERIR a inscrição da Entidade: Grupo Carinhoso de Marçilio de Noronha.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2016.

Viana, 11 de outubro de 2016.

EDUARDO LEITE MUSSIELO

Presidente Representante da Procuradoria do Município

ENEIAS WAGNER DOS SANTOS ORNELAS

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania

MIQUELE NASCIMENTO DOS SANTOS

Representante do Instituto Família Feliz

RESOLUÇÃO N.º 14/2016 - COMDDIPIVI

Publicação Nº 63002

RESOLUÇÃO N.º 14/2016

Dispõe sobre a Exclusão de membro da Comissão Especial para elaboração do Edital III de Eleição de entidade para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI.

O **PRESIDENTE DO COMDDIPIVI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.700, de 09 de maio de 2005,

Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 20 de Setembro de 2016,

Considerando a solicitação do membro da comissão para sua exclusão da Comissão Especial para elaboração do Edital III de Eleição de entidade para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI em virtude de sua aposentadoria e saída do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o conselheiro membro da Comissão Especial para elaboração do Edital III de Eleição de entidade para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI, segmento: **Representante do Poder Público – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:** Luiza dos Santos Grijó.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando todos os dispositivos em contrário.

Viana, 14 de outubro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

Presidente em exercício do COMDDIPIVI

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 121/2015 RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 122/2015

Publicação Nº 62997

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 121/2015**Processos nº 978/2015, 979/2015 e 980/2015.****Pregão Presencial nº 039/2015****Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA.**Contratada:** AVAF- ASSOCIAÇÃO VILAVELHENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 121/2015, firmado entre as partes, por mais doze meses, nos termos em sua Cláusula Segunda, e fundamento legal no art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.**Valor:** R\$ 101.099,00 (cento e um mil, noventa e nove reais).**Vigência:** A partir de 02 de setembro de 2016, por mais 12(doze) meses.

Viana/ES, 01 de setembro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 122/2015****Processos nº 978/2015, 979/2015 e 980/2015.****Pregão Presencial nº 039/2015****Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA.**Contratada:** RM COMERCIAL ESPORTS LTDA-ME**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 122/2015, firma no art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.**Valor:** R\$ 129.250,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).**Vigência:** A partir de 02 de setembro de 2016, por mais 12(doze) meses.

Viana/ES, 01 de setembro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL**